

Indicação nº 1248/2019

Exma. Sra.

Ana Maria Ferreira Proença

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhora Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, após ouvido o Plenário, requer o envio de ofício ao Executivo solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, informações sobre serviços de internação para tratamento de álcool e drogas, sendo:

1. Se há, por parte do Município, convênio com entidades, clínicas terapêuticas que realizam esse tipo de atendimento. Em caso positivo, informar quais e onde estão localizados;
2. Se há algum tipo de serviço, atendimento ou internação para tratamento terapêutico oferecido pelo Governo do Estado. Em caso positivo, informar se há adesão por parte do Município; e
3. Atualmente, quantas pessoas são atendidas com base em encaminhamentos dados pelo Município.

Ponte Nova, 25 de outubro de 2019.

Hermano Luís dos Santos – PT

Vereador